



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 149/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor técnico-administrativo **Fábio Vieira** para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 15/2012, pertinente ao Pregão Eletrônico nº 017/2012, processo 23349.000260/2012-91, cujo objeto reporta-se à "contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças e material para manutenção de equipamentos e outros do Câmpus Araquari e CASFS".

Art. 2º – Designar o servidor técnico-administrativo Valdinei Cecílio para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

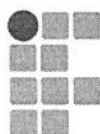
Art. 3º – Revogar a Portaria nº 445–IFC–Câmpus Araquari/2012.

Art. 4º – Esta portaria tem validade a partir desta data.

Art. 5º – Publique-se.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IF Catarinense – Câmpus Araquari



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

BR 280, Km 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89245-000
(47)3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br